LEI Nº 5.263, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos e/ou processos seletivos realizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e pelo Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º A violência contra a mulher constante no art. 1º desta Lei deverá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I - certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II - comprovante de instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha ou;

III - relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da vítima em qualquer órgão da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f5c95d28-9961-44f0-b8ae-b5ccf065a2bf.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.263/2023**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f5c95d28-9961-44f0-b8ae-b5ccf065a2bf&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f5c95d28-9961-44f0-b8ae-b5ccf065a2bf

Hash do Documento

F43C042694F9B114A8DC0129465FF607324720DD9B9010334100956E239E766A

Anexos

5263..docx - **8c8b5ac3-82ef-42e8-b485-cab274193e35**
PL 103-22.pdf - **a9298209-5dc0-40bf-b1f8-94097f39bc58**
5263 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA - PL 103-2022 - VER. PROTETORA CAROL DEDONATTI..docx - **6f82ff06-9860-43fa-bdb1-ba5331328cae**
5263 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA - PL 103-2022 - VER. PROTETORA CAROL DEDONATTI.pdf - **7fe8da4b-bc34-4b1b-bf66-f8c6c7ca3a61**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 12/07/2023 10:18:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/07/2023 15:59:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4715 - Data: 12/07/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.